

Resolução nº : 18810/98
Protocolo nº : 476275/98
Origem : A.D.J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.
Interessado : A.D.J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente